



LEI ORDINÁRIA Nº 926

de 15 de maio de 1998

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE MÚLTIPLO USO.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I.

DA FINALIDADE

Art. 1º. *Passa a denominar-se "Nossa Gente", o Centro de Múltiplo Uso pertencente ao Município, localizado na Rua Fábio Martins Barbosa, nesta cidade.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 15 DE MAIO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 926/1998 - 15 de maio de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em